



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA ATENDER
NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA
DO PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no
orçamento anual do vigente exercício financeiro, um crédito adicional
suplementar no valor **R\$ 20.000,00** (Vinte mil) destinados ao reforço da
dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101- Câmara Municipal

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

31.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas.....**R\$ 18.000,00**

Fonte Recurso: próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 2.000,00**

Fonte Recurso: próprio





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de **anulação** da dotação abaixo, conforme segue:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL

0101- Câmara Municipal

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

31.90.13—Obrigações Patronais.....**R\$ 18.000,00**

Fonte Recurso: próprio

01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.39—Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica.....**R\$ 2.000,00**

Fonte Recurso: próprio

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi-RO, 18 de dezembro de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
PRESIDENTE

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

FABIO GONÇALVES LUZ
1º SECRETÁRIO

GILMAR ROSE
2º SECRETÁRIO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores;

Submetemos a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 20.000,00** (Vinte mil) destinados a atender necessidade orçamentária do Poder Legislativo.

Jutifica-se que o referido projeto de lei tem por finalidade realizar adequação orçamentária tendo em vista suprir necessidades do Poder Legislativo no tocante ao pagamento de **Vencimentos e Vantagens Fixas e Equipamentos e Material Permanente**, para o vigente exercício financeiro.

Os recursos necessários à realização do crédito serão oriundos da economia de dotação acerca de determinados elementos de despesas cujo valor não está comprometido nem serão utilizados no decorrer do exercício, conforme preconiza o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Considerando que este Projeto de Lei visa suprir a insuficiência orçamentária em elemento de despesa necessário para manutenção da Câmara Municipal, contamos com a deliberação favorável pela aprovação dos Ilustres Vereadores. Ao ensejo externamos nossos agradecimentos.

Cabixi-RO, 18 de dezembro de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
PRESIDENTE

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

FABIO GONÇALVES LUZ
1º SECRETÁRIO

GILMAR ROSE
2º SECRETÁRIO





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1.605	18/12/2025

ID: **279619**

CRC: **A9CD767A**

Processo: **53-19/2025**

Usuário: **Mirosalva Salete de Almeida Tuesta Padilla**

Criação: **18/12/2025 10:27:10** Finalização: **18/12/2025 10:30:41**

Processo



Documento



MD5: **85AE8F1D7E4BF1C343BDCC08771776C9**

SHA256: **EB80565DDC049E043BB8A25FE0677EB6BB4454C43DAF39D07DBBC3E51391CF26**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	18/12/2025 10:27:10
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	18/12/2025 10:27:10
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	18/12/2025 10:39:32
--	------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

 Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	18/12/2025 10:41:41
--	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

 Eleilto Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	18/12/2025 10:55:16
---	--------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

 Gilmar Rose	Vereador (a)	18/12/2025 10:57:25
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 279619 e o CRC A9CD767A.